

A Coordenadora Geral Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe conferem e **nos termos do Edital 001/2026, publicado no Diário Oficial em 02/03/2026, Portaria DIPES 15/2026, Resolução SEDUC nº 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC nº 32/2026**, torna público o edital para realização de contratação emergencial de Professores de Ensino Fundamental e Médio para ministrar aulas em caráter eventual nas unidades escolares sob jurisdição desta Unidade Regional de Ensino Taboão da Serra, conforme segue:

Data: **23/06/2026**

Horário: **9h**

Local: **Unidade Regional de Taboão da Serra**, Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória Taboão da Serra SP.

Disciplinas: Todas

Da Ordem de Atendimento:

Docentes Contratados	Candidatos a Contratação
Contrato ativo (Interrupção de Exercício)	<ul style="list-style-type: none">• ⇒ Remanescentes do Concurso VUNESP 2023 – ⇒ URE TAB• ⇒ PSS – URE TAB• ⇒ Remanescentes do Concurso VUNESP – Outra URE• ⇒ PSS – Outra URE• ⇒ Cadastro Emergencial – BT 2026

Das Vagas: As vagas serão ofertadas conforme a planilha anexa a esta Portaria.

Nas escolas de **Anos Iniciais**, somente poderão ser contratados docentes **habilitados (formados) em Pedagogia**.

Nas escolas de **Anos Finais e Ensino Médio**, poderão ser contratados docentes com **qualquer habilitação**, sendo assegurada a reserva de:

- **01 (uma) vaga** destinada exclusivamente a candidato com formação em **Matemática**;
- **01 (uma) vaga** destinada exclusivamente a candidato com formação em **Letras**.

Na inexistência de candidatos com as formações específicas mencionadas, as referidas vagas serão destinadas à **ampla concorrência**, podendo ser preenchidas por docentes com habilitação ou qualificação nas disciplinas do currículo.

Disposições Finais: Os docentes contemplados neste edital deverão comparecer diariamente às respectivas unidades escolares, conforme a vaga (horário) escolhida ou, ainda, de acordo com a necessidade da unidade, em comum acordo com a gestão escolar, visando ao atendimento adequado aos estudantes.

O docente contratado deverá, obrigatoriamente, manifestar interesse em aulas por meio da **Secretaria Escolar Digital (SED)** e assumir, durante o ano letivo, as aulas correspondentes à sua formação curricular que vierem a surgir.

No ato da formalização do contrato, o docente deverá firmar, de próprio punho, termo de compromisso quanto ao cumprimento das obrigações previstas neste edital.

O descumprimento do disposto sujeitará o docente à **extinção contratual**, nos termos do §9º do artigo 4º da Resolução Seduc nº 44, de 14 de junho de 2024.

PLANILHA DE VAGAS PARA PROFESSOR EVENTUAL

Escola	Manhã	Tarde	Noite	Extra	Total
AMELIA DOS ANJOS OLIVEIRA			1		1
ANTONIO RUY CARDOSO PROFESSOR		1	1	1	3
ELI URIAS MUZEL PROFESSOR	1	1		1	3
HEITOR CAVALCANTI ALENCAR FURTADO DEPUTADO		1	1	2	4
ISABEL LUCCI DE OLIVEIRA PROFESSORA	1	1	1	2	5
JACQUES KLEIN		1		2	3
JARDIM DA LUZ	1	1		1	3
LAERT DE ALMEIDA SAO BERNARDO PROFESSOR		1	1		2
LAURITA ORTEGA MARI		1	1	2	4
MARIA AUXILIADORA			1		1
MARIA JOSE ANTUNES FERRAZ PROFESSORA	1		1	1	3
MARIA NELIDA SAMPAIO DE MELLO DONA	1			1	2
PARQUE JANE II	1	1		1	3
PAULO AFONSO DE TOLEDO DUARTE PROFESSOR		1		1	2
PAULO CHAGAS NOGUEIRA ENGENHEIRO			1		1
ROSANA SUELI FUNARI PROFESSORA			1	2	3
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PROFESSORA			1	2	3
TADAKIYO SAKAI			1	2	3
ZEICY APPARECIDA NOGUEIRA BAPTISTA PROFESSORA			1	2	3